



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



PROJETO DE LEI Nº. 040/2021

“Da nome de Geraldo Belchior da Silva à Rua José da Costa Lopes paralela à Av. José da Costa Lopes; Dá nome de Maria Aparecida Miguel à Rua “A” localizada no Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente; Dá nome de João Gomes Filho à Rua “B” localizada no Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente; Dá nome de Manoel Cornélio da Silva à Rua “C” localizada no Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente; Dá nome de Elídia da Silveira Pedrosa à Rua “D” localizada no Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente; Dá nome de Gerson Teodoro Faria à Rua “E” localizada no Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente, e dá outras providências.”

RECEBEMOS

EM 01 12 21

AS 10:30 H.

[Signature]

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições, resolve propor o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominado **GERALDO BELCHIOR DA SILVA** o nome da Rua José da Costa Lopes, paralela à Av. José da Costa Lopes.

Art. 2º - Fica denominada **MARIA APARECIDA MIGUEL** o nome da Rua “A” localizada no Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente.

Art. 3º - Fica denominada **JOÃO GOMES FILHO** o nome da Rua “B” localizada no Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024



Art. 4º - Fica denominada **MANOEL CORNÉLIO DA SILVA** o nome da Rua "C" localizada no Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente.

Art. 5º - Fica denominada **ELÍDIA DA SILVEIRA PEDROSA** o nome da Rua "D" localizada no Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente.

Art. 6º - Fica denominada **GERSON TEODORO FARIA** o nome da Rua "E" localizada no Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

1

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior

Vereador

Autor do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024



Mensagem de Encaminhamento

O motivo da alteração do nome da Rua José da Costa Lopes para Geraldo Belchior da Silva é devido à existência de uma Avenida em nossa cidade com o nome “José da Costa Lopes”, no intuito de evitar assim maiores transtornos aos cidadãos de nossa cidade, bem como aos nossos visitantes com duas vias com o mesmo nome. A indicação do nome do Sr. Geraldo Belchior da Silva se faz justa e necessária, tratando-se de homem de bem e que muito contribuiu para a nossa querida Doresópolis.

O motivo de alteração do nome da Rua A é homenagear pessoa de grande estima de nossa cidade, denominando a Rua “A” do Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente MARIA APARECIDA MIGUEL, além de facilitar a vida de todos os cidadãos de nossa cidade, bem como de nossos visitantes.

O motivo de alteração do nome da Rua B é homenagear pessoa de grande estima de nossa cidade, denominando a Rua “B” do Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente JOÃO GOMES FILHO, além de facilitar a vida de todos os cidadãos de nossa cidade, bem como de nossos visitantes.

O motivo de alteração do nome da Rua C é homenagear pessoa de grande estima de nossa cidade, denominando a Rua “C” do Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente MANOEL CORNÉLIO DA SILVA, além de facilitar a vida de todos os cidadãos de nossa cidade, bem como de nossos visitantes.

O motivo de alteração do nome da Rua D é homenagear pessoa de grande estima de nossa cidade, denominando a Rua “D” do Projeto Habitacional no bairro Sol Nascente ELÍDIA DA SILVEIRA PEDROSA, além de facilitar a vida de todos os cidadãos de nossa cidade, bem como de nossos visitantes.

O motivo de alteração do nome da Rua E é homenagear pessoa de grande estima de nossa cidade, denominando a Rua “E” do Projeto Habitacional no bairro Sol



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



Nascente GERSON TEODORO FARIA, além de facilitar a vida de todos os cidadãos de nossa cidade, bem como de nossos visitantes.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

GERALDO FERREIRA PEDROSA JÚNIOR

Vereador